



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Administração: 2021 - 2024

PORTARIA Nº 090/2023

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Juliano dos Santos Trindade, que exercia interinamente o cargo de Coordenador do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);

CONSIDERANDO que para manter a organização das atividades do Centro de Referência de Assistência Social há a necessidade de designar outro responsável para assumir as funções;

CONSIDERANDO que não há candidatos aprovados em concurso público para exercer tal função;

RESOLVE

Art. 1º. Designar interinamente e em caráter precário a servidora Elizângela do Nascimento Silva Passos, de seu cargo de carreira de Agente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), a partir de 09.02.2023.

Parágrafo Único. Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, a designada perceberá o equivalente ao nível inicial do cargo de Coordenador do CRAS, disposto na tabela de níveis e vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município.

Art. 2º. A diferença de vencimento do cargo efetivo para o cargo de Coordenador do CRAS em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos da servidora e não gerará direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 034-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.